



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

COMUNICADO BLOQUEIO TEMPORÁRIO DE E-MAIL INSTITUCIONAL

Visando a equidade e lisura do processo de eleição aos cargos de Reitor e Diretor Geral de Campi do Instituto Federal de Educação do Pará / IFPA, foi solicitado, por esta Comissão, o bloqueio temporário dos e-mails institucionais dos candidatos aos cargos de reitor e diretor geral, bem como, o e-mail de grupo institucional.

Belém, 26 de novembro de 2014.

MARINETE DA SILVA BOULHOSA

Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFPA

Portaria Nº 173, de 05 de novembro de 2014

***O documento original encontra-se assinado.**